



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 492/2022

Processo Número: **10811/2022** | Data do Protocolo: 01/08/2022 17:19:25

Autoria: **Monica Cristina Seixas Bonfim**

Co-autoria:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário da Segurança Pública informações a respeito da ausência de dados sobre raça de mortos pela polícia.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036003300320035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 492, DE 2022

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166, da Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado à Secretaria de Segurança Pública, Sec. General João Camilo Pires de Campos, para que forneça as seguintes informações a respeito da ausência de dados sobre raça de mortos pela polícia:

1) Ao que a SSP atribui esse aumento de proporção de vítimas sem informação de cor/raça nos boletins de ocorrência?

2) Quantas pessoas integram a Coordenadoria de Análise e Planejamento (CAP) da SSP? Todos são policiais? Quais as qualificações?

3) Houve alguma mudança nesse período dentro da CAP?

4) Qual a importância desse preenchimento ou não de dados sobre a cor/raça das vítimas? Cabe ao policial na delegacia fazer essa declaração de forma manual?

5) Qual orientação da CAP sobre o preenchimento de cor/raça no Registro Digital de Ocorrências da Polícia Civil?

6) De que forma ocorre a classificação nos RDOs? O delegado aguarda a Polícia Científica informar a cor da vítima quando da realização de perícia, algum parente informa a declaração da vítima ou cabe a quem preenche o RDO fazer essa leitura visual?

7) Percebemos que até 2017, os dados de mortes decorrentes de intervenção policial sem cor das vítimas eram colocados como "outros" e, a partir de janeiro de 2018, passa a constar como "não informado". Essa mudança tem relação com a Resolução SSP-99, de 23/09/2016?



JUSTIFICATIVA

Diante da explosão do número de vítimas sem identificação de cor nos boletins de ocorrência a partir de 2020, se mostra necessário o presente Requerimento de Informação.

Para tanto, procura-se tomar ciência das informações para que se tenha certeza da devida atenção com relação à marcação racial das vítimas, visto que, segundo pesquisa da PONTE¹, esse número aumentou sem precedente desde os protestos antirracistas por George Floyd e Beto Freitas aconteceram. Os inúmeros dados e gráficos da pesquisa relacionam diversas proporções de letalidade e de homicídio pela cor das vítimas, tão como número de mortes e homicídios no Estado de São Paulo.

Justifica-se o presente Requerimento na prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

Sala das Sessões, em 1/8/2022.

a) Monica da Mandata Ativista

¹<http://www.ponte.org/mortes-sem-cor-dados-sobre-raca-de-mortod-pela-policia-deixam-de-ser-registradas-em-sp/>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003700360032003A005000

Assinado eletronicamente por **FELIPE DOS SANTOS GOMES** em **01/08/2022 17:19**

Checksum: **49D0C5572976603F4E127739E915AED26CFD5AB3A25430488385B26AA0F1D1C2**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003700360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

